

8.  
57

Procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, na carreira/categoria de técnico superior, psicologia - Proc. 01/2026

Aviso n.º 10431/2026/2, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 87 de 06 de maio de 2026

#### ATA Nº 2

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho não ocupado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, na carreira/categoria de técnico superior, psicologia, para exercício de funções no Gabinete de Inserção Profissional, constituído pela Presidente de Júri, Joana Mafalda Batista Sobral, pela 1ª Vogal efetiva, Alexandra Sofia dos Santos Leal Sampaio, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e pela 2.ª Vogal Efetiva, Eunice Pinto Lopes, com o objetivo de analisar as candidaturas e decidir sobre a admissão ou exclusão dos/as candidatos/as ao procedimento concursal.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram ao procedimento concursal em epígrafe, quinze (15) candidatos/as, e após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos/as mesmos/as, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à exclusão, o júri deliberou, por unanimidade, admitir cinco (5) candidatos/as e excluir dez (10) candidatos/as, que a seguir se identificam:

#### CANDIDATOS ADMITIDOS - 5

NOME DO/A CANDIDATO/A	MÉTODO DE SELECÇÃO A APLICAR
António Duarte de Ferreira e Sousa	AC
Cátia Filipa da Silva Ferreira	AC
Mariana Alexandra dos Santos Ferreira	AC
Patrícia Silva Matos Ribeiro	AC
Sónia Luzia Maria Loureiro	AC

#### Legenda:

AC – Avaliação Curricular

## CANDIDATOS EXCLUÍDOS - (10)

NOME DO/A CANDIDATO/A	MOTIVOS DA EXCLUSÃO
Alexandra Baptista Bernardo	2
Ana Rita Telxeira Lopes	6
Bárbara Pinto Fernandes de Castro Bacelar	3
Brígida Mafuela Domingues Ferreira da Silva	5
Inês Filipa Soares Rodrigues Silva	1
Isabel Almeida Assunção	3
Joana Campos Nunes Pereira	3
Juliana Alexandra Oliveira Fernandes	4
Mónica Dinho Pinto da Silva Salgueiro	3
Sara Oliveira Silva	3

### Motivo da exclusão:

1 - Por não ter apresentado a candidatura sob a forma expressa no ponto 12 do aviso nº 10431/2026/2, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 87 de 06 de Maio de 2026, nomeadamente, "As candidaturas deverão ser formalizadas, exclusivamente (sob pena de exclusão), em formato papel, utilizando para o efeito o formulário disponibilizado em <https://www.fjolival.pt/> autarquia – concursos públicos sendo entregues pessoalmente na secretaria desta Junta de Freguesia, sita na Alameda Dr. Oliveira Salazar, 270, 4415-702 Olival, Vila Nova de Gaia, de segunda a sexta-feira das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00 onde será facultado recibo de entrega, ou enviados por carta registada com aviso de receção, dirigido ao presidente do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/ categoria de técnico superior."

2 - Por não ter apresentado o(s) documento(s) exigido(s) no ponto 12.1 do aviso nº 10431/2026/2, nomeadamente, alínea "a) Curriculum Vitae detalhado, atualizado e datado (...)", documento obrigatório à formalização da candidatura e determinante na aplicação do método de seleção de avaliação curricular.

3 - Por ter declarado experiência profissional na área a concurso sem apresentar a declaração comprovativa emitida pela entidade empregadora, exigida pelo ponto 12.1 alínea e) do aviso nº 10431/2026/2, para comprovação da experiência profissional invocada, nomeadamente, alínea "e) Declaração emitida pela entidade empregadora que comprove a experiência profissional na área a concurso, com descrição detalhada das atividades/funções exercidas e com a indicação da data de início e fim do contrato, quando aplicável. Não serão considerados para o efeito contratos de trabalho."

4 - Por não ter entregue o formulário de candidatura ao procedimento concursal devidamente preenchido (não assinou que declarava sob compromisso de honra que reunia os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, bem como os constantes no aviso de abertura do procedimento concursal, não tendo igualmente assinado o formulário), não cumprindo o ponto 12 do aviso nº 10431/2026/2, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 87 de 06 de Maio de 2026.

5- Por não ter entregue o formulário de candidatura ao procedimento concursal devidamente preenchido (não assinalou que declarava sob compromisso de honra que reunia os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, bem como os constantes no aviso de abertura do procedimento concursal), não cumprindo o ponto 12 do aviso nº 10431/2026/2, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 87 de 06 de Maio de 2026.

6 - Por não ter apresentado o(s) documento(s) exigido(s) no ponto 12.1 do aviso nº 10431/2026/2, nomeadamente, alínea b) "Fotocópia legível do certificado, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações exigidas no ponto 9.1 do presente aviso de abertura, sob pena de exclusão;"

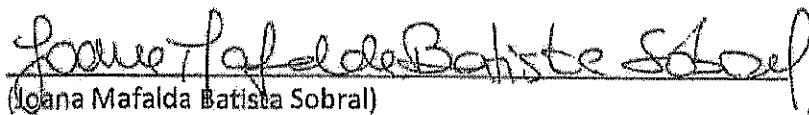
Os/As candidatos/as admitidos/as e excluídos/as são notificados de acordo com o disposto no art.º 6º e art.º 16º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro e o art.º 122 do Código do Procedimento Administrativo para exercerem, querendo, o direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis.

Caso pretendam apresentar reclamação, os/as candidatos/as devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica desta Freguesia de Olival, em <https://www.jfolival.pt> – autarquia – concursos públicos e remeter o mesmo por correio eletrónico para [social@jfolival.pt](mailto:social@jfolival.pt).

O júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação da Junta de Freguesia de Olival a presente ata.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O júri,

  
(Joana Mafalda Batista Sobral)

  
(Alexandra Sofia dos Santos Leal Sampaio)

  
(Eunice Pinto Lopes)

